

Ata nº 6

Lista Unitária de Ordenação Final

Referência B

Técnico Superior - área funcional de Gestão

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, no âmbito do Programa Radar Social

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu o júri do Procedimento Concursal comum para contratação de 2 (dois) técnicos superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do Programa Radar Social, Aviso n.º 6107/2024/2, D.R., 2ª Série, nº 57 de 20 de março, BEP nº OE 202403/0834, Referência B) - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Gestão:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento

1º vogal efetivo: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão Ação Social Saúde e Bem Estar

2º vogal efetivo: Marli Isabel Guisadas da Silva, Técnica Superior

1. A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos Candidatos.
2. A ordenação final, (OF), dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada numa escala de 0 a 20 valores, tal com definido no Aviso de abertura:

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Avaliação Curricular (40%)	Entrevista Avaliação Competências (60%)	Ordenação Final
1º	Sibila Almeida Balasteiro Coelho Canhoto	11,25	19,40	16,14
2º	Pedro Manuel Ramalho Perdigão	11,25	18,80	15,78
3º	Sara Cristina de Melo Galhetas Domingues	10,75	16,20	14,02
4º	Joao Miguel Araujo Rosado	10,75	14,60	13,06



Candidatos Excluídos:

Ana Carla Cabral Adão Branco Afonso Gomes	a) e b)
José Miguel Alves Ferro	b)
Paula Alexandra Rosado Gato	b)
Vanessa Sofia Barreto Mira Godinho	b)
Ana Rita Sande Serrano	c)
Patricia Alexandra Mendes do Arco Gabriel	c)

- a) Não cumprimento do ponto nº 12. do Aviso de Abertura do Procedimento, formulário tipo obrigatório;
- b) Não cumprimento do ponto 11. do Aviso de Abertura do Procedimento, licenciatura em Gestão (CNAEF 345);
- c) Não comparência do 2º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências

3. O Júri deliberou por unanimidade, no âmbito do direito de pronúncia dos interessados, notificar os candidatos, para no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação, Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. As alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.

5. No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é submetida a homologação do Presidente da Câmara.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada pelo Júri do procedimento.

Redondo, 27 de junho de 2024

O Presidente do Júri

